



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4624

Ji-Paraná (RO), 4 de novembro de 2025

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
EXTRATO DE PORTARIA.....	PÁG.01
ORDEM DE PARALISAÇÃO.....	PÁG.02
PORTARIAS.....	PÁG.03

Atenciosamente,

Izabelli Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	MEMORANDO N° 281/2025	04/11/2025
ID:	2164781	Processo
CRC:	F790197F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	IZABELLY PAIVA PORFIRIO	
Criação:	04/11/2025 12:08:36	Finalização: 04/11/2025 12:30:32
MD5:	E9823D1312548F49897F6BFA1991BD34	
SHA256:	10A9691BAE1FEAA6E987F3B8C54088244E5E313B48935A14381C164ECB4FC07E	

Súmula/Objeto:
SEGUE ANEXO.

INTERESSADOS

SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO	04/11/2025 12:30:20
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PUBLICAÇÕES	04/11/2025 12:29:45
-------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2164781 e o CRC F790197F.

EXTRATO DE PORTARIA



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Publica-se o presente EXTRATO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA N.º 123 de 04 de novembro de 2025, conforme Abaixo descrito:

PROCESSO: [1-14213/2025](#)

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Adiel Batista da Silva

CARGO: Coordenador de Apoio Administrativo

LOCALIDADE:

DE: Ji-Paraná/RO

PARA: Cacoal/RO

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Realizar o transporte de equipamento de pintura para manutenção em loja autorizada, no município de Cacoal/RO, em razão de o equipamento encontrar-se no período de garantia, sendo que o pagamento da manutenção será efetuado no local com cartão de crédito.

SAÍDA: 05/11/2025

RETORNO: 05/11/2025

DIÁRIA(S):

QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 1 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

O Servidor elencado na Portaria supracitado, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Ji-Paraná/RO, 04 de outubro de 2025.

Izabelli Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

Memorando n. 281 CPL/PMJP/RO/2025

Ji-Paraná/RO, 04 de novembro de 2025.

Ao
Departamento de Comunicação

Ref.: Publicação

Senhor Diretor,

Com os nossos cumprimentos, encaminho documento anexo, devidamente formatado de acordo com as Normas de Publicação:

Oribe Alves Junior
Presidente AMT
Dec. nº. 0352/GAB/PMJP/2025
Assinado eletronicamente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT, em 04/11/2025 às 13:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2164605 e o código verificador 557ECDBF.

Referência: [Processo nº 1-14213/2025](#)

Docto ID: 2164605 v1

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90039/2025.

Outrossim, solicito publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação na edição do dia 05 de novembro de 2025.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIOEMPRESA: CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS COPAS VERDES - PORTE III
CONTRATO: N. 080/PGM/PMJP/2025 ([ID 1966067](#))
PROCESSO: 1-13050/2024 (SEMUSA/SEPLAN)ORDEM DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
013/GESCON/SEPLAN/2025MOTIVO: PARALISAR a execução de obra de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS COPAS VERDES - PORTE III** (SEMUSA/SEPLAN), referente ao contrato n. 080/PGM/PMJP/2025 ([ID 1966067](#)), em razão das justificativas apresentadas pela contratada no documento de ([ID 2137071](#)) e ainda conforme manifestação favorável da fiscalização técnica ([ID 2148967](#))Prazo de Vigência do Contrato: 14/10/2026 ([ID 1966067](#))Prazo de Execução da Obra: 29/09/2026 ([ID 1966067](#))

Data da Paralisação: Data da última assinatura das partes.

Prazo Previsto para reinício da obra: Até a conclusão das providências cabíveis pela Administração.

Pelo Contratante:

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

Pela Contratada:

CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA
CNPJ nº 00.541.146/0001-44
IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO
Representante LegalAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 30/10/2025 às 07:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).Documento assinado eletronicamente por **IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO**, Usuário Externo, em 30/10/2025 às 14:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2151685** e o código verificador **96404562**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2510310003	31/10/2025	2156449
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 80	04/11/2025	2162728

Docto ID: 2151685 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 80659

Protocolo 2510310003

Data/Hora: 31/10/2025 08:47:24

Grupo: 148 - TERMO

Sub-Grupo: 102 - Paralisação de prazo de execução de Serviços

Usuário: JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME

provante de Publicação (Portal) 2510310003 de 31/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2156449 e CRC: B008A3FA).

Pá

Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
PrefeitoSilas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do MunicípioRobson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interinoRenato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de PlanejamentoCristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de SaúdeValquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - InterinaAntônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e HabitaçãoPriscila Midiá Martins Nascimento
Controladoria Geral do MunicípioAnderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de FazendaMarcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e PecuáriaLuiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e ComércioRobson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de EducaçãoJoão Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio AmbienteAlessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e LazerSirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da FamíliaFábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-ParanáOribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e TransporteDiego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - InterinoKeila Barbosa da Silva
Fundação CulturalYuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de GovernoEdílio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-ParanáAquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do MunicípioLourranc Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e LicitaçõesArmando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do MunicípioDanilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 243/GAB/SEMAD/2025

[data da assinatura eletrônica]

Assunto: Designa comissão de recebimento do objeto, formalizado no contrato nº 107/PGM/PMJP/2024 celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializadas em Licenças CONECTA Enterprise Starter na modalidade subscrição, para atender a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**

O Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Ji-Paraná **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº. 3487/2022 e,

Considerando que a cláusula sétima e a cláusula décima do contrato nº 107/PGM/PMJP/2024 prevê a designação de uma comissão de recebimento do objeto do contrato, nomeado pela Alta Administração.

Considerando o contido no art 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores Sr. **Abel Oliveira Neves Neto**, matrícula: 998891, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Seção de Hardware - SEMAD, Sr. **Carlos Rafael Emídio de Freitas**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Seção de Suporte Técnico - SEMAD, matrícula: 999383, Sr. **Jully Anne Teixeira de Oliveira**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Administrativa, matrícula 94689 e Sr. **Rafael Cortez Morales**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Procurador, matrícula: 97003, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento do objeto contratado no contrato nº 107/PGM/PMJP/2024.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado no contrato nº 107/PGM/PMJP/2024, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/ 21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 026/PMJP/GAB/SEMAD/2025, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 6º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº. 2220/2025

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 80733
Protocolo 2511030059
Data/Hora: 03/11/2025 14:47:14
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: VERA LUCIA CEOLI

Documento

Número: 243
Ano: 2025
Data: 30/10/2025
Descrição: Portaria 243

Ementa

Substituindo membro da comissão de recebimento do contrato nº 107/PGM/PMJP/2024.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
84601	Portaria 243	PDF	03/11/2025 14:47:14	41C0CA395A36C3C01BE69E0BB7E55F84	VERA LUCIA CEOLI

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 03 de novembro de 2025.

VERA LUCIA CEOLI
AUX DE DEPART PESSOAL - ADM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA CEOLI, AUX DE DEPART PESSOAL - ADM**, em 03/11/2025 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2161999 e o código verificador 31A5456D.

Documentos Relacionados		Data	ID
Seq. 1	Documento Portaria 243	30/10/2025	2154209

Docto ID: 2161999 v1



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 30/10/2025 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2154209 e o código verificador 5FB7700D.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2511030059	03/11/2025	2161999
Documentos Relacionados			
Seq. 1	Documento Memorando 1306	03/11/2025	2162006

Docto ID: 2154209 v1